



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Centro de Atividades Administrativas III - CDA**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00018815/2025-14

Interessado: CDA Regional de Barretos

Assunto: Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - Placa SWJ 2G90

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **aprovo** o despacho apresentado pelo **Centro de Atividades Administrativas III**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA SWJ 2G90 - REGIONAL BARRETOS - COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUARIA**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI – a empresa **AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA** realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR - PLACA SWJ 2G90 - REGIONAL BARRETOS - COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUARIA**, representada pela Empresa **AUFI VEICULOS E MAQUINAS LTDA** inscrita sob os CNPJ sob nº 48.527.394/0001-67, cujo o valor contratado é de R\$ 964,84 (Novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mediante emissão de **Nota de Reserva e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se ao SAA -COADM-DGT-MANUTENÇÃO – Setor de Apoio do Departamento de Gestão de Transportes – Manutenção de Veículos, para demais providencias cabíveis.

Campinas, na data da assinatura digital.

Luiz Henrique Barrochelo

Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Barrochelo, Coordenador**, em 30/06/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072652752** e o código CRC **3AB44E4C**.
